LEI Nº 2480/2015

"Autoriza a Transferência de Dotações do Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a transferir a seguinte dotação do orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata:

De 02.04.02-08.243.0406.4.196-3390.30
Para 02.04.02-08.243.0406.4.196-3390.93.....3.500,00
De 02.04.02-08.243.0406.4.196-3390.39
Para 02.04.02-08.243.0406.4.196-3390.93.....46.050,00
De 02.04.02-08.243.0406.4.196-3390.36
Para 02.04.02-08.243.0406.4.196-3390.93.....3.500,00
De 02.04.02-08.243.0406.4.196-4490.52
Para 02.04.02-08.243.0406.4.196-3390.93.....2.100,00
Total: 55.150,00

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 14 de maio de 2015.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL